



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA
Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250
suvisa.gabinete@saude.go.gov.br

PORTARIA Nº 673/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600010005811, de 15/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, nome fantasia **FARMÁCIA PAGUE MENOS**, inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 06.626.253/0841-50, localizada na Avenida Bernardo Sayão nº 320, lote 58, centro Ceres/GO, CEP nº 76.300-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **ISOTRETINOÍNA**, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE
GOIÁS, aos 19 de julho de 2016.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS - GO, através de sua Pregoeira, torna público que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 116, Centro, Vianópolis - GO, às 09h00min do dia 17 (dezoito) de agosto de 2016, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2016, tipo menor preço por item, para aquisição de aparelhos de academia para a terceira idade para o Município de Vianópolis-Go, conforme Termo de Cooperação/Parceria nº 008/2016, que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE e o Município de Vianópolis-Go, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram arquivados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site www.vianopolis.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Governo, no mesmo endereço; das 07h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/05 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Município de Vianópolis - GO, 02 (dois) de agosto de 2016. MÁRCIA MARIA CAIXETA - Pregoeira 72.073

Idtech

AVISO DE COTAÇÃO Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH Pedido de Cotação Eletrônica Nº. 058/2016 - Autos Nº.: 2016003323. Objeto: Aquisição mensal de medicamentos, itens de grande volume, insumos em geral, materiais, samplers, materiais, fins cirúrgicos e químicos, referente ao mês de Agosto 2016, atendendo assim as necessidades do Contrato de Gestão nº. 24 / 12 - 2011.0003.001.8321 - Hospital Alberto Rosal - HGR, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento convocatório, que se encontra disponível nos sites www.idtech.org.br e www.bonitas.com.br. Também poderá ser obtido por meio de solicitação na própria sede do IDTECH situada à Rua 02, Nº 60, Setor Oeste - Goiânia/GO, ou pelo e-mail gcom@idtech.org.br. ID BONECO Nº 38729183. Data limite para o recebimento de propostas: Dia 05/08/2016 às 12h00min. Goiânia, 03/08/2016. Leandro Pedrosa Resende Gerência de Compras - GECCOM

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 623/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20160010005811, de 15/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, nome fantasia FARMÁCIA PAGUE MENOS, inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 06.626.253/0841-50, localizada na Avenida Dentado Boyllé nº 320, Irmã Sô, Centro Ceres/GO, CEP nº 76.300-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 19 de julho de 2016. LEONARDO MOURA VIEIRA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 674/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 201600310016318, de 08/07/16.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma POP CANEDO COMERCIAL FARMACÊUTICA EIRELI ME, nome fantasia DROGA POP inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 24.522.263/0001-29 localizada à Av. Dom Emmanuel, nº 1247, Qd.37, L. 14, SL. 05, Vila Santa Rosa, Setor Central, Rio Verde, Goiás, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2016. LEONARDO MOURA VIEIRA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 675/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20160010014666, de 21/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma MARCELO FERREIRA MARQUES - ME nome fantasia DROGAMED, inscrita no CNPJ/MS sob o nº 19.578.125/0001-21, localizada na Rua Professor Joaquim Pedro nº 290, Setor Central, Rio Verde, Goiás, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de junho de 2016. LEONARDO MOURA VIEIRA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 626/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20160010005811, de 15/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, nome fantasia FARMÁCIA PAGUE MENOS, inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 06.626.253/0841-50, localizada na Avenida Goiás, nº 290, quadra 22, Irmã Sô, Centro Ceres/GO, CEP nº 76.300-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 19 de julho de 2016. LEONARDO MOURA VIEIRA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 677/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias nº. 344/98-SVS/MS e nº. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20160010005812, de 15/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, nome fantasia FARMÁCIA PAGUE MENOS, inscrita no CNPJ/MS sob o nº. 06.626.253/0841-50, localizada à Praça Belarmino Irsado, nº 204, Setor Central, Jataí/GO, CEP 75.409-970, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 19 de julho de 2016. LEONARDO MOURA VIEIRA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 678/2016-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria nº 160/2015/GAB/SES-GO, que institui a Comissão de Interação com as Organizações Sociais em Saúde - CINSOS, referente a sua composição, sendo que, onde consta o nome Cleair Marinho da Fonseca passe a constar Lucas Paula da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 1 de Agosto de 2016. LEONARDO MOURA VIEIRA Secretário de Estado da Saúde de Goiás

PORTARIA PAD Nº 136/2016-GAB/SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e de outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR ao servidor Marcelo D'Avila Santos, estatutário, ocupante do cargo Auditor de Médico, lotado à época dos fatos no Hospital Geral de Goiás - HGC, e pena do suspenso pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 215 § 1º, da Lei nº. 10.460/88.

Parágrafo Único - Não decisão possui amparo na orientação contida no Parecer do Conselho Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, emitida no Relatório nº 17/2016-CPAD/SES/GO, exarado nos autos do nº 20140001002119, no qual apurou a culpa, por parte desse, de transgressão disciplinar tipificada no artigo 303, inciso LVII, da Lei 10.460/88, bem como no Parecer nº 00253/2016, aprovado pelo Despacho "AD" nº 003348/2016, do livro da Procuradoria-Geral do Estado, o qual concluiu pela legalidade do presente procedimento.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretária Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para identificar o interessado e realizar as devidas anotações no assentamento desse.

Art. 4º - DETERMINAR o envio à 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 2ª CPDAD, para que esse tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e classifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a conclusão desse. Fato lido, arquivar-se.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de julho de 2016. LEONARDO MOURA VIEIRA Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA PAD Nº 178/2016-GAB/SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e de outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER os servidores Gilberto Gonçalves Alves, CPF nº 218.180.101-00, Analista Técnico de Saúde, dos Quadros da Secretaria de Estado da Saúde, ocupante a época do fato do cargo de Diretor Administrativo do Hospital Materno Infantil - HMI e Ivete Trass, CPF nº 038.706.821-99, Médico, ocupante a época de fato do cargo comissionado de Diretor Técnico do Hospital Materno Infantil - HMI, ambos lotados à época do fato denunciado no Hospital Materno Infantil - HMI, de transgressão disciplinar cometida às transgressões disciplinares previstas no art. 303, inciso LVII, da Lei nº 10.460/88.

Parágrafo único - A presente decisão possui amparo na orientação contida no procedimento administrativo disciplinar, relativo ao processo de nº 201100010003586, que culmina no Relatório nº 27/2016 - 1ª CPAD/GAB/SES/GO, de lavra da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no qual apurou que não ocorreram elementos suficientes para caracterizar a prática das transgressões pelas quais os servidores supracitados foram denunciados.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretária Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF, para identificar os interessados e realizar as devidas anotações no assentamento desse.

Art. 4º - DETERMINAR o envio à 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª CPAD, para que esse tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e classifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a conclusão desse. Fato lido, arquivar-se.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de julho de 2016. LEONARDO MOURA VIEIRA Secretário de Estado da Saúde

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, situada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.comprasnet.gov.br

Table with 2 columns: DATA/HORÁRIO and N° PROCESSO/ OBJETO. Row 1: 17/9/2016, 20160001002491 - Aquisição de Estabilizador de Tensão e Sistema Ininterrupto de Energia/NoBreak, destinados ao LACEN-SES-GO. Valor Total: R\$ 28.939,33. - Dotação Orçamentária: 2016.28.50.10.302.1028.2132.04 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.13. - Fonte de Recurso: 24.

Goiânia/GO, 02 de agosto de 2016. Pádua Ayres Guerreiro Bezerra Gerência da GLCC/SGPF/SES-GO

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças Gerência de Licitações, Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2016-SES/GO

Processo nº: 201400010006896 Objeto: aquisição de sistema de cromatografia líquida, destinado a atender as necessidades dos serviços do LACEN-SES-GO. Contratante: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde Contratada: Agilent Technologies Brasil Ltda. Valor estimado do contrato: R\$ 1.649.999,99 Dotação: 2850.10.302.1028.2132.04,24 Data de assinatura: 20/07/2016. Vigência: 03 anos a partir da instalação do equipamento. Signatários: Adriane Nogueira Neves CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL DA SES/GO - em substituição Leonardo Moura Vieira SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE Giseila Lis Bellinello AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu site (www.fapeg.go.gov.br) o resultado final da Chamada Pública n.º 01/2016 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos, referente à participação em eventos que ocorrerem no mês de outubro de 2016, processo nº 201610267000043.

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu site (www.fapeg.go.gov.br) o resultado final da Chamada Pública n.º 02/2016 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Realização de Eventos Científicos e/ou Tecnológicos, com abrangência Nacional ou Internacional, referente à realização de eventos que ocorrerem no mês de outubro de 2016, processo nº 201610287000044.

Goiânia, 02 de agosto de 2016. Maria Zaira Turchi Presidente